



Universidade Federal de Juiz de Fora
Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional
Edital de seleção dos cursos de Mestrado e Doutorado
2019.3

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional (PPGMC) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo para ingresso nos Cursos de Mestrado e Doutorado em Modelagem Computacional - terceiro trimestre de 2019. Serão oferecidas até 8 (oito) vagas no Curso de Mestrado e até 4 (quatro) vagas no Curso de Doutorado. Este edital foi avaliado pela Assessoria Acadêmica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPP) – Análise de Edital 22/2019 – 09/07/2019.

1 Linhas de pesquisa e prazos

1.1 O PPGMC está organizado em duas Linhas de Pesquisa, Métodos Computacionais Aplicados e Sistemas Computacionais Aplicados, reunidas na Área de Concentração Interdisciplinar, área de Avaliação Engenharia/Tecnologia/Gestão da CAPES.

1.2 O Curso de **Mestrado** deverá ser integralizado em vinte e quatro meses, no máximo, e doze meses, no mínimo, incluída a aprovação da Dissertação de Mestrado.

1.3 O Curso de **Doutorado** deverá ser integralizado em quarenta e oito meses, no máximo, e trinta e seis meses, no mínimo, incluída a aprovação da Tese de Doutorado.

2 Das Vagas

2.1 O número de vagas ofertadas para o curso de **Mestrado** ou **Doutorado** do PPGMC é de até 12 (doze), divididas da seguinte forma:

Tabela 1: **Vagas ofertadas.**

Curso	Máximo de Vagas
Mestrado	8
Doutorado	4

2.2 Além das vagas mencionadas na Tabela 1, o PPGMC poderá aceitar candidatos para cursar disciplinas isoladas a critério do professor da disciplina e com a devida anuência do Colegiado

do PPGMC. Os alunos deverão solicitar matrícula conforme formulário disponível no site do programa: <http://www.ufjf.br/pgmc/curso/disciplina-isolada/>.

3 Professores orientadores do programa

Compõem o quadro de professores orientadores do PPGMC aqueles dos quadros permanente e colaborador. Em particular, para que o docente do quadro colaborador seja orientador principal do discente é necessário que também tenha um docente permanente na coordenação. A relação completa dos docentes do PPGMC está disponível na página do programa (<http://www.ufjf.br/pgmc>).

4 Inscrições

4.1 Período e local das inscrições

4.1.1 As inscrições serão realizadas apenas no período indicado pelo cronograma do processo seletivo (item 9 deste edital) e serão realizadas exclusivamente via formulários eletrônicos específicos cujos *links* são:

4.1.1.1 Para o mestrado:

- Formulário 1M: <https://forms.gle/nkSQoHp8CYmtEDAE8>
- Formulário 2M: <https://forms.gle/QF7HN74mK6ZzMohn7>

4.1.1.2 Para o doutorado:

- Formulário 1D: <https://forms.gle/nkSQoHp8CYmtEDAE8>
- Formulário 2D: <https://forms.gle/V3QtQxX5qvLWQufJ9>
- Formulário 3D: <https://forms.gle/e1resFzD6oSTqF519>

4.1.1.3 Para preencher os formulários, é necessário possuir uma conta cadastrada no GMail (www.gmail.com).

4.1.2 Pessoas com deficiências (PCD) devem informar sua condição ao PPGMC no ato da inscrição para que as condições de acessibilidade e outras que viabilizem a sua participação com isonomia na seleção sejam providenciadas.

4.1.3 Os documentos necessários para o preenchimento dos formulários 1M e 1D devem ser enviados exclusivamente por via digital através de *upload* nos próprios formulários de inscrição, em arquivo único no formato PDF, obedecendo-se a seguinte ordem:

- (I) Carteira de Identidade (RG) e CPF (caso o número não conste na Carteira de Identidade). Se estrangeiro(a), folha de identificação do passaporte.
- (II) Diploma do curso de Graduação (frente e verso) ou, na falta deste, para candidatos ao mestrado, a declaração prevista no item 4.1.4.
- (III) No caso de candidato ao Doutorado: Diploma do curso de Mestrado (frente e verso) ou, na falta deste, a declaração prevista no item 4.1.5.

4.1.4 Para candidatos ao **Mestrado** que ainda não possuam o diploma de Graduação, será aceita para a inscrição no processo seletivo uma declaração assinada pelo coordenador de curso que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de colar grau no respectivo curso até a data da matrícula na pós-graduação. Deve-se, contudo, ressaltar que a matrícula no curso de mestrado só será efetivada mediante a comprovação de conclusão do curso de graduação emitida por autoridade competente. O diploma de curso superior, devidamente registrado, deverá ser apresentado até no máximo 60 dias antes da data prevista para a defesa da dissertação de mestrado.

4.1.5 Para candidatos ao **Doutorado** que ainda não possuam o diploma de Mestrado, serão aceitos para a inscrição no processo seletivo os seguintes documentos: a) cópia da ata da defesa ou b) declaração assinada pelo coordenador de curso que comprove estar o(a) candidato(a) em condições de concluir o respectivo curso até a data da matrícula no Doutorado. Deve-se, contudo, ressaltar que a matrícula no curso de doutorado só será efetivada mediante a comprovação de conclusão do curso de mestrado emitida por autoridade competente. O diploma de curso de mestrado, devidamente registrado, deverá ser apresentado até no máximo 60 dias antes da data prevista para a defesa da tese de doutorado.

4.1.6 No caso de múltiplas submissões do formulário de inscrição, será considerado válido o formulário com a data de submissão mais recente.

4.1.7 Todos os formulários constantes do item 4.1.1 deverão ser preenchidos pelo candidato até o prazo limite para inscrições.

4.1.8 A matrícula do candidato só será efetivada mediante a apresentação dos documentos originais relativos às cópias digitais previamente enviadas através dos formulários eletrônicos constantes do item 4.1.1

5 Homologação das Inscrições

A homologação das inscrições aos Cursos de Mestrado e de Doutorado será divulgada na página do PPGMC e no Mural de Avisos do PPGMC, conforme o cronograma do processo seletivo (seção 9 deste Edital). Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou fora do período de inscrições *online* estipulado no cronograma.

6 Processo seletivo

6.1 Informações Gerais

6.1.1 A Comissão de Seleção do Mestrado e Doutorado é composta por 3 (três) professores na condição de titulares indicados no Anexo VIII. Na condição de suplentes estão todos os demais professores do PPGMC, que poderão ser convocados a assumir o lugar dos titulares.

6.1.2 O processo seletivo para **Mestrado** será composto de duas etapas, uma de caráter eliminatório, e a outra de caráter classificatório. O processo seletivo para o **Doutorado** será composto de três etapas, sendo as duas primeiras etapas de caráter eliminatório, e a terceira de caráter classificatório.

6.1.3 Cada membro da comissão de seleção atribuirá notas a cada um dos itens avaliados nas etapas, e a média aritmética das notas das avaliações será utilizada para fins de pontuação dos candidatos.

6.1.4 Os resultados de cada etapa serão divulgados conforme o cronograma do processo seletivo na página e no mural do PPGMC.

6.1.5 Os candidatos que não realizarem qualquer etapa do processo seletivo serão desclassificados.

6.1.6 Em todas as etapas é obrigatória a apresentação de um documento de identificação original com foto.

6.2 Primeira Etapa

6.2.1 A **primeira etapa** tem caráter eliminatório e será aplicada a todos os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado e consiste de:

- (I) Avaliação de Conhecimentos Básicos: os candidatos serão avaliados de forma escrita sobre conhecimentos básicos de Matemática (Cálculo Diferencial e Integral) e Computação (Programação de Computadores). A bibliografia é detalhada no Anexo I deste edital.
- (II) Avaliação de Conhecimentos de Língua Inglesa: os candidatos serão avaliados de forma escrita sobre a compreensão de texto escrito em língua inglesa e itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

6.2.2 Os candidatos poderão trazer e consultar os dicionários Inglês/Inglês ou Inglês/Português ou Inglês/Espanhol durante a prova de Inglês. Não será permitido o empréstimo de dicionários durante a avaliação entre os candidatos. Não será permitido a consulta a material didático para as avaliações de conhecimento.

6.2.3 As avaliações (I) e (II) do item 6.2.1 serão aplicadas concomitantemente. O tempo mínimo de permanência do(a) candidato(a) na sala de prova é de 60 (sessenta) minutos após o seu início e o tempo máximo de duração da avaliação será de 4 (quatro) horas.

6.2.4 Os candidatos deverão ser identificados, nas provas escritas, pelo número de inscrição ou outro método sigiloso. O(A) candidato(a) que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado(a).

6.2.5 Estarão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sessenta (60) pontos na Avaliação de Conhecimentos de Língua Inglesa e nota igual ou superior a sessenta (60) pontos na Avaliação de Conhecimentos Básicos.

6.3 Mestrado

6.3.1 Na **Segunda Etapa**, de caráter **classificatório** para o mestrado, os seguintes itens serão avaliados:

- (I) Histórico escolar da graduação;

(II) Currículo Lattes/CNPq, em modelo completo, englobando todo o período de atuação profissional; e

(III) Entrevista.

6.3.2 Os documentos para análise dessa etapa (histórico escolar e currículo Lattes) deverão ser enviados no formato PDF, em formulário próprio, via *web* através de link disponibilizado na página do PPGMC, obrigatoriamente.

6.3.3 A avaliação será realizada pela Comissão de Seleção com base nos critérios elencados no Anexo II deste edital. Apenas as atividades devidamente comprovadas serão consideradas para fins de pontuação.

6.3.4 A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção conforme o cronograma do processo de seleção, em local a ser divulgado na página do PPGMC ou por *webconferência*.

6.3.5 A avaliação da entrevista se baseará nos seguintes aspectos: a) adequação à linha de pesquisa indicada; b) expectativas profissionais e acadêmicas; c) disponibilidade e d) proficiência em Língua Portuguesa (apenas para candidatos estrangeiros). Salienta-se que para candidatos estrangeiros poderá ocorrer dispensa desta avaliação de proficiência caso haja apresentação de comprovantes desta proficiência.

6.3.6 A classificação dos candidatos se dará de acordo com a Nota Final, obtida a partir da ponderação:

$$NotaFinalMestrado = \frac{(2N_A + N_B + 2N_C + N_D)}{6},$$

onde N_A é a nota da Avaliação de Conhecimentos Básicos; N_B é a nota da Avaliação de Língua Inglesa; N_C é a nota do Currículo; e N_D é a nota da Entrevista.

6.3.7 A realização das entrevistas obedecerá à ordem alfabética dos nomes dos candidatos. Todas as entrevistas serão registradas em áudio.

6.3.8 Os candidatos aprovados para a segunda etapa poderão ser entrevistados via *web* conferência.

6.4 Doutorado

6.4.1 Os candidatos ao Doutorado aprovados na primeira etapa ainda serão avaliados na segunda e terceira etapas, de caráter eliminatório e classificatório, respectivamente.

6.4.2 A **segunda etapa**, de caráter **eliminatório** para o doutorado, constará da análise do **pré-projeto de tese de doutorado**. Este pré-projeto deverá conter no máximo 10 (dez) páginas, poderá ser escrito em português ou em inglês, seguindo as orientações presentes nos anexos deste edital. O pré-projeto de tese deve ser elaborado pelo(a) candidato(a) e ter a indicação explícita do(s) professor(es) do corpo docente do PPGMC que poderá(ão) orientá-lo(a) na execução do mesmo. Para essa etapa:

- (a) A apresentação do pré-projeto poderá ser realizada de forma presencial ou por *webconferência*. Para a apresentação presencial serão oferecidos aos candidatos recursos como

computador (dotado dos programas LibreOffice e leitor de PDF), *data-show* e quadro branco para auxiliar em sua exposição.

- (b) O(A) candidato(a) terá, no máximo, 15 (quinze) minutos para expor oralmente sua proposta de projeto, seguido de arguição do pré-projeto pela comissão de seleção.
- (c) A análise do pré-projeto de tese, de caráter eliminatório, será realizada pela Comissão de Seleção com base nos critérios definidos no Anexo IV deste edital.
- (d) A apresentação e arguição do pré-projeto obedecerão à ordem alfabética dos nomes dos candidatos e serão registradas em áudio.

6.4.3 A avaliação do pré-projeto será realizada pela Comissão de Seleção com base nos critérios elencados no Anexo IV deste edital.

6.4.4 Os documentos para análise da segunda etapa (pré-projeto de tese), no formato PDF, deverão obrigatoriamente ser enviados via *web*, em formulário próprio, cujo link encontra-se no item 4.1.1.2 deste edital.

6.4.5 Estarão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem média igual ou superior a setenta (70) pontos na análise do pré-projeto.

6.4.6 A **terceira etapa** do processo seletivo para o doutorado tem caráter **classificatório** e constará de **Análise de Currículo** no formato Lattes/CNPq dos candidatos aprovados na segunda etapa. A Análise de Currículo será realizada pela Comissão de Seleção com base nos critérios elencados no Anexo III deste edital. Apenas as atividades devidamente comprovadas serão consideradas para fins de pontuação.

6.4.7 Os documentos para análise da terceira etapa (currículo Lattes/CNPq em modelo completo, englobando todo o período de atuação profissional, bem como comprovações de cada item do currículo), no formato PDF, deverão obrigatoriamente ser enviados via *web*, em formulário próprio, cujo link encontra-se no item 4.1.1.2 deste edital.

6.4.8 A classificação dos candidatos ao **doutorado** se dará de acordo com a Nota Final, obtida a partir da ponderação:

$$NotaFinalDoutorado = \frac{(N_A + N_B + 2N_C + 2N_D)}{6},$$

onde N_A é nota da Avaliação de Conhecimentos Básicos; N_B é a nota da Avaliação de Língua Inglesa; N_C é a nota do Currículo; e N_D é a nota do Pré-Projeto de Tese.

7 Resultados e Classificação

7.1 Os resultados da seleção serão divulgados pela Comissão de Seleção do PPGMC na página do PPGMC.

7.2 Conforme disposto pela resolução 33/2015-CSPP, a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, bem como resultado final, será através de lista nominal, ordenada por classificação, com atribuição das notas de cada candidato, inclusive os desclassificados.

7.3 Ao candidato é assegurado o direito de ter vista do conteúdo de todas as avaliações realizadas e das respectivas planilhas de pontuação, devendo o mesmo ser solicitado durante o período de recurso (seção 9 deste Edital). O modelo para solicitação de vistas a ser preenchido, impresso e assinado para ser enviado pelo formulário eletrônico pelo(a) candidato(a) encontra-se no Anexo VII deste Edital.

7.4 Possíveis recursos quanto a cada uma das etapas de seleção e também do resultado final provisório devem ser enviados através de formulário próprio disponibilizado na página do PPGMC conforme cronograma do processo seletivo (seção 9 deste Edital). O modelo para interposição de recurso a ser preenchido, impresso e assinado para ser enviado pelo formulário eletrônico pelo(a) candidato(a) encontra-se no Anexo VII deste Edital.

7.5 Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção do PPGMC e os resultados serão comunicados aos requerentes em até 24 horas. Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso ou recurso do recurso.

7.6 Findo o processo de julgamento dos recursos, os resultados finais do processo seletivos serão divulgados pela Comissão de Seleção e homologados pelo Colegiado do PPGMC.

8 Bolsas de estudo

Havendo disponibilidade de bolsas de estudo no PPGMC, o critério de distribuição destas será baseado na ordem de classificação dos candidatos aprovados no processo seletivo e que atendam aos requisitos exigidos pelo PPGMC e agências de fomento, responsáveis pela concessão das bolsas. A relação dos critérios para a distribuição de bolsas de estudo encontra-se no endereço eletrônico: <http://www.ufjf.br/pgmc/curso/normas-e-regulamentos>.

9 Cronograma

As Tabelas 2 e 3, apresentam os cronogramas do processo seletivo para os cursos de **Mestrado** e **Doutorado**, respectivamente.

Tabela 2: Cronograma da seleção para o curso de **Mestrado**

Evento	Datas	Item do Edital
Período de inscrição Resultado preliminar Prazo para recursos relativos às inscrições Resultado final da homologação das inscrições	01/08 até 17/08/2019 19/08/2019 (até às 18h00) 19, 20 e 21/08/2019 (até às 18h00) 21/08/2019	4.1
Avaliação de conhecimentos Resultado preliminar Prazo para recursos Resultado final da avaliação de conhecimentos	22/08/2019 (*) 23/08/2019 (até às 18h00) 23, 24 e 25/08/2019 (até às 18h00) 26/08/2019	6.2
Análise de currículo/entrevista Resultados preliminares Prazo para recursos Resultado final	27/08/2019 (*) 28/08/2019 (até às 18h00) 28, 29 e 30/08/2019 (até às 18h00) 02/09/2019	6.3
Período de matrícula no curso de mestrado	Até o dia 13/09/2019	10.9

Tabela 3: Cronograma da seleção para o curso de **Doutorado**

Evento	Datas	Item do Edital
Período de inscrição Resultado preliminar Prazo para recursos relativos às inscrições Resultado final da homologação das inscrições	01/08 até 17/08/2019 19/08/2019 (até às 18h00) 19, 20 e 21/08/2019 (até às 18h00) 21/08/2019	4.1
Avaliação de conhecimentos Resultado preliminar Prazo para recursos Resultado final da avaliação de conhecimentos	22/08/2019 (*) 23/08/2019 (até às 18h00) 23, 24 e 25/08/2019 (até às 18h00) 26/08/2019	6.2
Apresentação do pré-projeto de tese Resultados da apresentação do pré-projeto Prazo para recursos Resultado dos recursos	29/08/2019 (*) 30/08/2019 (até às 18h00) 30, 31/08 e 01/09/2019 (até às 18h00) 02/09/2019	6.4
Análise de currículo Resultados preliminares Prazo para recursos Resultado final	03/09/2019 04/09/2019 (até às 18h00) 04, 05 e 06/09/2019 (até às 18h00) 09/09/2019	6.4
Período de matrícula no curso de doutorado	Até o dia 13/09/2019	10.9

(*) Horários a serem divulgados na página do programa. Não haverá tolerância para entrada após o horário estabelecido.

10 Disposições finais

10.1 Caberá à Comissão de Seleção decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

10.2 As solicitações de recurso enviadas fora dos prazos estipulados serão indeferidas.

10.3 Os aprovados podem ser convocados até a validade desse processo seletivo, que é de 90 dias a partir da data de publicação do resultado.

10.4 A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados dar-se-á com o aproveitamento dos documentos apresentados no ato da inscrição. Caso haja necessidade de algum documento extra, o mesmo será solicitado por e-mail ao(à) candidato(a).

10.5 Para candidatos com diploma emitido no exterior, a efetivação da matrícula requer duas cópias do diploma autenticado no Consulado Brasileiro no país onde funciona a instituição expedidora.

10.6 Os candidatos estrangeiros somente podem ser admitidos e mantidos nos cursos oferecidos no PPGMC quando apresentarem documento de identidade válido e visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

10.7 Os candidatos selecionados serão convocados para uma primeira reunião de apresentação do programa, de presença obrigatória, em data a ser marcada oportunamente.

10.8 O PPGMC não se compromete em preencher todas as vagas constantes neste edital.

10.9 Durante a fase recursal, é permitida a complementação documental relativa àquela fase.

10.10 Deve-se ressaltar que na fase recursal admite-se o questionamento em face de erro formal cometido pela banca durante cada etapa do processo seletivo, bem como o cotejo entre os nomes das partes envolvidas e eventual arguição de impedimento e/ou suspeição de um ou mais membros da banca, caso haja algum vínculo que corrompa a imparcialidade do processo.

10.11 Para a efetivação da matrícula, os candidatos selecionados deverão ser detentores do título de graduação e do diploma de mestrado (quando candidato ao doutorado) e deverão **apresentar a documentação original** impressa descrita nos itens 4.1.3, 4.1.4 e 4.1.5 deste Edital, além de:

- Histórico Escolar da Graduação. Serão aceitos históricos emitidos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola. Para candidato(a) com histórico emitido em outros idiomas, o histórico deverá estar traduzido para português, inglês ou espanhol.
- No caso de candidato ao doutorado, histórico do curso de Mestrado;
- No caso de candidato(a) brasileiro(a), Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- No caso de candidato do sexo masculino, Certificado Militar; e no caso de estrangeiro, os exigidos pela legislação específica.

A constatação do uso de documentos inidôneos ou a apresentação de informações falsas, implicarão na eliminação do candidato e consequente indeferimento da matrícula, além das penalidades previstas no Decreto Lei nº 2848/1940 (Código Penal), nomeadamente aqueles que versam sobre o uso de documentos/declarações falsas, documentos forjados ou adulterados e sobre o crime de falsidade ideológica.

10.12 A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições contidas neste edital, em relação às quais não poderá legar desconhecimento.

10.13 Localização do programa e outras informações:

Programa de Pós-graduação em Modelagem Computacional
Universidade Federal de Juiz de Fora; Faculdade de Engenharia, Campus Universitário, Martelos
Rua José Lourenço Kelmer, s/n; CEP: 36036-330; Juiz de Fora – MG

E-mail: ppg.modelagemcomputacional@ufjf.edu.br

Página: <http://www.ufjf.br/pgmc>

Telefone: (32) 2102-3481

Horário de atendimento (Secretaria): segunda à sexta-feira, 08h00-12h00 e 13h00-19h00.

Anexo I. Referências Bibliográficas para a Prova de Conhecimentos

– Bibliografia básica de Cálculo Diferencial e Integral:

- FLEMMING, D.M.& GONÇALVES, M.B. Cálculo A. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2006.
- ANTON, H. Cálculo, um novo horizonte. Porto Alegre: Bookman, 2000.
- GUIDORIZZI, H.L. Um Curso de Cálculo. Rio de Janeiro: LTC, 2001.
- LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica. São Paulo: Harbra Ltda, 1994.
- MUNEM, M. & FOULIS, D.J. Cálculo. Rio de Janeiro: LTC, 1982.
- SIMMONS, G.F. Cálculo com Geometria Analítica. São Paulo: Makron Books, 1987.
- STEWART, J. Cálculo. São Paulo: Thomson Learning, 2006.
- SWOKOWSKI, E.W. Cálculo com Geometria Analítica. São Paulo: Makron Books, 1994.

– Bibliografia básica de Algoritmos e Estrutura de Dados:

- EVARISTO, Jaime. Aprendendo a Programar Programando na Linguagem C.
- DAMAS, Luís. Linguagem C. Editora LTC. 2007.
- KERNIGHAN, Brian W., RITCHIE, Dennis M. C: A linguagem de programação padrão. Campus, 1989.
- GUIMARÃES, A. M. Algoritmos e estruturas de dados. Rio de Janeiro: LTC, 1994.
- SZWARCFITER, J. L., MARKENZON, L. Estruturas de dados e seus algoritmos. Editora LCT. 2a. Edição, 1994.
- FEOFILOFF, Paulo. Algoritmos em linguagem C. Campus, 2009.

– Bibliografia básica de gramática da Língua Inglesa para leitura e interpretação de textos:

- Murphy, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge University Press.
- The Oxford Dictionary of English. Oxford University Press, 2003.

Anexo II. Critérios para Avaliação do Currículo dos Candidatos para o Curso de Mestrado

- Publicação em periódico com QUALIS nos estratos A1, A2, B1: 1,0 / publicação
- Publicação em periódico com QUALIS nos estratos B2, B3: 0,50 / publicação
- Publicação em periódico com QUALIS nos estratos B4, B5: 0,20 / publicação
- Publicação em periódico sem QUALIS: 0,20 / publicação
- Publicação em conferências internacionais: 0,30 / publicação
- Publicação em conferências nacionais: 0,20 / publicação
- Capítulo de livro publicado com ISBN: 0,20 / capítulo de livro
- Participação de Programa de Ciência Sem Fronteira: 0,20 / ano
- Participação de Programa de Iniciação Científica: 0,20 / ano
- Participação de Grupo Tutorial (exemplos: GET, PET) : 0,20 / ano
- Participação de Tutoria/Monitoria/Treinamento Profissional: 0,10 / ano
- Participação de Projeto de Extensão: 0,10 / ano
- Menção honrosa ou prêmio acadêmico na graduação: 1,0 / prêmio
- Histórico escolar da graduação: até 1,0 ponto
- Desempenho em disciplina(s) isolada(s) cursada(s) no PPGMC ou que seja(m) disciplina(s) equivalente(s) cursada(s) em outro programa: até 0,50 ponto

Observações aos candidatos:

1. Se aprovados para a segunda etapa do processo seletivo para mestrado, os candidatos devem enviar os dados sobre suas publicações para que sejam contabilizadas, a saber: primeira página de cada artigo/capítulo detalhando os autores e o nome do veículo de publicação (periódico, livro, anais de evento);
2. Para serem contabilizadas as atividades de Iniciação Científica, Grupo Tutorial, Monitoria/Tutoria/Treinamento Profissional e participação de Programa de Ciência Sem Fronteira devem ser enviados os documentos comprobatórios;
3. O currículo deve ser enviado no formato Lattes/CNPq: <http://lattes.cnpq.br>;
4. A nota da avaliação do currículo será normalizada em relação à nota de todos os candidatos, portanto, os candidatos ao final da análise do currículo terão uma nota entre 0 e 100;
5. Em relação ao QUALIS do periódico será adotado aquele com o estrato mais alto e o mais recente disponibilizado em <https://qualis.capes.gov.br/>
6. O histórico escolar da graduação será avaliado por meio do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou outro Coeficiente de Rendimento (CR) adotado pela instituição de origem do candidato(a). Ambas as métricas IRA e CR serão consideradas em uma escala de 0 até 100. A pontuação será distribuída assim para os candidatos: $IRA \geq 90$ ou $CR \geq 90$, candidato(a) receberá 1,0 ponto; $80 \leq IRA \leq 89$ ou $80 \leq CR \leq 89$, candidato(a) receberá 0,80 ponto; $70 \leq IRA \leq 79$ ou $70 \leq CR \leq 79$, candidato(a) receberá 0,70 ponto; $60 \leq IRA \leq 69$ ou $60 \leq CR \leq 69$, candidato receberá 0,60 ponto; $IRA \leq 60$; candidato receberá 0,50 ponto;

7. Desempenho em disciplina(s) isolada(s) cursada(s) no PPGMC ou que seja(m) disciplina(s) equivalente(s) cursada(s) em outro programa. Serão contabilizadas apenas disciplinas com os conceitos aprovados A, B e C. O conceito A valerá o peso 1,0, o conceito B assumirá o peso 0,8; o conceito C assumirá o peso 0,6. Será calculada uma média ponderada utilizando os pesos mencionados e o valor resultante desta média escalado entre 0 e 100. Por fim, o valor entre 90 e 100, implicará em 0,50 ponto; o valor entre 80 e 89 corresponderá em 0,40 ponto; o valor entre 70 e 79 corresponderá em 0,30 ponto; o valor abaixo de 70 implicará na pontuação de 0,20 ponto.

Anexo III. Critérios para Avaliação do Currículo dos Candidatos para o Curso de Doutorado

- Publicação em periódico com QUALIS nos estratos A1, A2, B1: 1,0 / publicação
- Publicação em periódico com QUALIS nos estratos B2, B3: 0,50 / publicação
- Publicação em periódico com QUALIS nos estratos B4, B5: 0,20 / publicação
- Publicação em periódico sem QUALIS: 0,10 / publicação
- Publicação em conferências internacionais: 0,20 / publicação
- Publicação em conferências nacionais: 0,10 / publicação
- Capítulo de livro publicado com ISBN: 0,20 / capítulo de livro
- Menção honrosa ou prêmio acadêmico (graduação ou pós-graduação): 1,0 / prêmio
- Histórico escolar da graduação: até 0,5 ponto;
- Histórico escolar da pós-graduação (mestrado acadêmico - *stricto sensu*): até 0,5 ponto
- Desempenho em disciplina(s) isolada(s) cursada(s) no PPGMC ou que seja(m) disciplina(s) equivalente(s) cursada(s) em outro programa: até 0,5 ponto

Observações aos candidatos:

1. Se aprovados para a terceira etapa do processo seletivo para doutorado os candidatos devem entregar os dados sobre suas publicações para que sejam contabilizadas, a saber: primeira página de cada artigo/capítulo detalhando os autores e o nome do veículo de publicação (periódico, livro, anais de evento);
2. O currículo deve ser enviado no formato Lattes/CNPq: <http://lattes.cnpq.br>;
3. A nota da avaliação do currículo será normalizada em relação à nota de todos os candidatos, portanto, os candidatos ao final da análise do currículo terão uma nota entre 0 e 100;
4. Em relação ao QUALIS do periódico será adotado aquele com o estrato mais alto e o mais recente disponibilizado em <https://qualis.capes.gov.br/>
5. O histórico escolar da graduação será avaliado por meio do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou outro coeficiente de rendimento (CR) adotado pela instituição de origem do candidato(a). Ambas as métricas IRA e CR serão consideradas em uma escala de 0 até 100. A pontuação será distribuída assim para os candidatos: $IRA \geq 90$ ou $CR \geq 90$, candidato(a) receberá 0,50 ponto; $80 \leq IRA \leq 89$ ou $80 \leq CR \leq 89$, candidato(a) receberá 0,40 ponto; $70 \leq IRA \leq 79$ ou $70 \leq CR \leq 79$, candidato(a) receberá 0,30 ponto; $60 \leq IRA \leq 69$ ou $60 \leq CR \leq 69$, candidato(a) receberá 0,20 ponto; $IRA \leq 60$; candidato receberá 0,10 ponto.
6. Histórico escolar da pós-graduação (mestrado acadêmico - *stricto sensu*), teremos dois casos:
 - histórico que tenha conceitos A, B, C e D: o conceito A valerá o peso 1,0, o conceito B assumirá o peso 0,80; o conceito C assumirá o peso 0,60; o conceito D assumirá o peso 0,10. Uma média ponderada utilizando os pesos mencionados será calculada e o valor resultante desta média escalado entre 0 e 100. Por fim, o valor entre 90 e

100, implicará em 0,50 pontos; o valor entre 80 e 89 corresponderá em 0,40 ponto; o valor entre 70 e 79 corresponderá em 0,30 ponto; o valor abaixo de 70 implicará na pontuação de 0,25 ponto;

- histórico que tenha notas entre 0 e 100 (caso a nota não esteja neste intervalo, será feita a escala para que fique no intervalo entre 0 e 100). Uma média aritmética com as notas será calculada. Por fim, o valor entre 90 e 100, implicará em 0,5 pontos; o valor entre 80 e 89 corresponderá em 0,4 ponto; o valor entre 70 e 79 corresponderá em 0,3 ponto; o valor abaixo de 70 implicará na pontuação de 0,25 ponto;

7. Desempenho em disciplina(s) isolada(s) cursada(s) no PPGMC ou que seja(m) disciplina(s) equivalente(s) cursada(s) em outro programa. Serão contabilizadas apenas disciplinas com os conceitos aprovados A, B e C. O conceito A valerá o peso 1,0, o conceito B assumirá o peso 0,80; o conceito C assumirá o peso 0,60. Uma média ponderada utilizando os pesos mencionados será calculada e o valor resultante desta média será escalado entre 0 e 100. Por fim, o valor entre 90 e 100, implicará em 0,50 ponto; o valor entre 80 e 89 corresponderá em 0,40 ponto; o valor entre 70 e 79 corresponderá em 0,30 ponto; o valor abaixo de 70 implicará na pontuação de 0,25 ponto.

Anexo IV. Critérios para Avaliação do Pré-Projeto de Tese de Doutorado

O pré-projeto de Tese será avaliado nos seguintes quesitos:

1. Formato (apresentação geral, redação, estruturação organizada?);
2. Interdisciplinaridade (O pré-projeto engloba diferentes disciplinas?);
3. Inovação (Existe descrição sobre a importância da realização do projeto? Indica-se a originalidade?);
4. Objetivos (Os objetivos gerais e específicos são apresentados claramente, de forma delimitada?);
5. Referências bibliográficas (O levantamento bibliográfico apresentado é atual e relevante para a proposta apresentada?);
6. Coerência (O método é apresentado de forma a descrever como cada objetivo será alcançado? Os resultados pretendidos são coerentes e estão relacionados com os objetivos propostos?);
7. Apresentação oral (O(A) candidato(a) demonstrou segurança e conhecimento em sua apresentação?);
8. Arguição (O(A) candidato(a) respondeu com desenvoltura as perguntas feitas pela banca?);
9. Disponibilidade do(a) candidato(a) para realizar o projeto;
10. Expectativas profissionais e acadêmicas com a realização do pré-projeto;
11. Proficiência em Língua Portuguesa (apenas para candidatos estrangeiros). Salienta-se que para candidatos estrangeiros poderá ocorrer dispensa desta avaliação de proficiência caso haja apresentação de comprovantes desta proficiência.

Observações aos candidatos:

- Cada quesito do pré-projeto poderá receber a pontuação de 0 a 100;
- Cada membro da Comissão de Seleção atribuirá uma nota ao pré-projeto de tese calculada com sendo a média aritmética da pontuação atribuída em cada quesito acima descrito;
- A nota final do(a) candidato(a) no pré-projeto será dada pela média aritmética das notas dos membros da Comissão de Seleção.

Anexo V. Modelo para a Folha de Rosto do Pré-Projeto de Tese de Doutorado em Modelagem Computacional da UFJF

Título do Pré-projeto de Tese:

Palavras-chave:

Candidato(a):

Relação de professor(es) do corpo docente do PPGMC que poderá(ão) orientá-lo(a):

Resumo: (até 250 palavras)

Multidisciplinaridade do pré-projeto:

Disciplinas que pretende cursar:

Linha de pesquisa:

Produção Esperada:

Data:

Assinatura:

Anexo VI. Roteiro para Pré-projeto da Tese de Doutorado

Pressupostos:

- i. Este modelo tem uma função orientadora. Os tópicos apresentados a seguir constituem uma aproximação ao que se espera de um pré-projeto de tese, ficando aberto às adaptações exigidas pela especificidade de cada trabalho.
- ii. Antes de elaborar o projeto, o(a) candidato(a) deve informar-se sobre as linhas de pesquisa no site do PPGMC.
- iii. O pré-projeto de tese deve limitar-se a 10 páginas para facilitar a legibilidade e compreensão.

Roteiro para o Pré-Projeto:

1. Insira a folha de rosto de acordo com o Anexo V;
2. Qualificação do principal problema a ser abordado: deve conter uma apresentação do assunto, abordando os diversos aspectos gerais, com o objetivo de introduzir o leitor no trabalho que se apresenta;
3. Objetivos e metas a serem alcançados: apresentar de maneira sucinta, direta e clara o que o trabalho propõe. Pode ser dividido em objetivo geral e objetivos específicos;
4. Métodos a serem empregados: descreva os processos metodológicos e apresente uma revisão da literatura;
5. Principais contribuições científicas, tecnológicas ou de inovação da proposta;
6. Cronograma: elaborar um cronograma para um período de 24 meses até a realização do Exame de Qualificação, apresentando em forma de tabela, as etapas ou atividades que serão desenvolvidas;
7. Referências Bibliográficas: relacionar a bibliografia citada no texto.

Anexo VII. Formulário para Interposição de Recursos e de Vistas de Avaliações

À Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Modelagem Computacional da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Referente ao edital do Processo Seletivo/2018

Prezados Senhores,

Eu,....., candidato(a) do processo seletivo para o () Mestrado () Doutorado, portador(a) de CPF, e de acordo com o item 6 do Edital de Seleção/2018, venho por meio deste requerer () vistas de avaliação ou () análise do resultado da fase pelas seguintes justificativas para a solicitação (elencar justificativas apenas em caso de interposição de recursos):

.....
Assinatura do(a) candidato(a) proponente

Anexo VIII Comissão de Seleção do Processo Seletivo

Na tabela abaixo, apresentam-se os professores do PPGMC que são membros titulares da Comissão de Seleção do Processo Seletivo deste edital.

Membro	Departamento
Bernardo Martins Rocha	Departamento de Ciência da Computação
Flávio de Souza Barbosa	Departamento de Mecânica Aplicada e Computacional
Marcelo Lobosco	Departamento de Ciência da Computação

Os membros suplentes desta comissão podem ser considerados os demais docentes do PPGMC.